

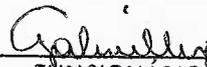


Ofício nº 414 /2025 – GP

Jacareí, 18 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

**Assunto:** PLE 27/2025 – Juntada de documento.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>821</u>
DATA <u>18/08/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requerer a juntada da anexa Declaração de Adequação Orçamentária referente ao PLE n.º 27/2025, que dispõe sobre o plano de incentivo a projetos habitacionais de interesse social vinculado ao programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria de nº 724, de 15 de junho de 2023 do Ministério das Cidades, e dá outras providências, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Jacareí

## DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto nos arts. 14 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre o plano de incentivo a projetos habitacionais de interesse social vinculado ao programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria de nº 724, de 15 de junho de 2023 do Ministério das Cidades, e da outras providências, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Informo também que a ausência do Impacto Orçamentário se dá em razão da impossibilidade de mensurar/prever a quantidade de beneficiários, visto que depende das condições socioeconômicas dos candidatos ao Programa e o preenchimento dos requisitos de enquadramento ao Programa Federal.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 18 de agosto de 2025.



Assinado de forma digital por  
ALEXSANDRO QUADROS DA  
ROCHA:32523118874  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=22106571000148, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ALEXSANDRO QUADROS DA  
ROCHA:32523118874  
Dados: 2025.08.18 13:08:31 -03'00'

**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ